



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº007/2023 de 12 de janeiro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6803/2023.
De 12 de janeiro de 2023.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 658/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Magali dos Santos Gomes**, RG n.º 7.017.842-7-SESP/PR e CPF/MF n.º 027.506.109-40, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir das seguintes datas:

I – De 23/01/2023 (inclusive) até 06/02/2023 (inclusive), e 13/02/2023 (inclusive) à 27/02/2023 (inclusive) em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Dione Mari de Oliveira do E. Santo.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos da licença remunerada torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no inciso I, do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.12 16:50:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2023.
De 12 de janeiro de 2023.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 75.727/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Sergio Costa de Araujo	351.671	SMDS	Seção de Palestra, Prevenção as Drogas e Violência	20/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.12 16:48:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº007/2023 de 12 de janeiro de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 001, de 09 de janeiro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 004, de 09 de janeiro de 2023, haver constado com erro material – erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Dados: 2023.01.12 14:44:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2023.
De 09 de janeiro de 2023.

Súmula: "Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2023 e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2023, relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I - 1.º de Janeiro, Domingo, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 27 de Janeiro, Sexta-Feira, Feriado, referente ao dia 26 de janeiro: Comemoração do Aniversário do Município;
- III - 20 de Fevereiro, Segunda-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 21 de Fevereiro, Terça-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 22 de Fevereiro, Quarta-Feira, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VI - 27 de Fevereiro, Segunda-Feira, Padroeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolorosa (Ponto Facultativo);
- VII - 31 de Março, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente ao dia 30 de março: comemoração do Dia do Evangélico;
- VIII - 07 de Abril, Sexta-Feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- IX - 08 de Abril, Sábado, Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo);
- X - 09 de Abril, Domingo, Páscoa (Ponto Facultativo);
- XI - 21 de Abril, Sexta-Feira, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional);
- XII - 1.º de Maio, Segunda-Feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- XIII - 08 de Junho, Quinta-Feira, Corpus Christi, (Ponto Facultativo);
- XIV - 09 de Junho, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração de Corpus Christi;
- XV - 07 de Setembro, Quinta-Feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XVI - 08 de Setembro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração da Independência do Brasil;
- XVII - 12 de Outubro, Quinta-Feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XVIII - 13 de Outubro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- XIX - 28 de Outubro, Sábado, ponto facultativo, (Dia do Servidor Público);
- XX - 02 de Novembro, Quinta-Feira, Finados (Feriado Nacional);
- XXI - 03 de Novembro, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente ao dia de Finados;
- XXII - 15 de Novembro, Quarta-Feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XXIII - 19 de Dezembro, Terça-Feira, Ponto Facultativo (Emancipação Política do Estado do Paraná);
- XXIV - 24 de Dezembro, Domingo, Ponto Facultativo (Referente ao Feriado de Natal);
- XXV - 25 de Dezembro, Segunda-Feira, Natal (Feriado Nacional);
- XXVI - 31 de Dezembro, Domingo, Ponto Facultativo (referente ao Feriado da Confraternização Universal);

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os pontos facultativos previstos nos incisos V, VII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XXI e XXIII, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Com relação aos dias 02 e 03 de janeiro de 2023 a regulamentação seguirá o disposto no Decreto n. 6786, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Dados: 2023.01.12 14:45:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 001/2023/SMA
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
002/2023	352188	LUCIANO PENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	09/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2023.01.12 14:18:35 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº007/2023 de 12 de janeiro de 2023

Página 3



Portaria Nº 001/2023 – CAEP
De 11 de Janeiro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022, de 07 de Abril de 2022, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Janeiro de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDOLA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Suelen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



ANEXO I – PORTARIA 001/2023

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
357749	Ana Paula Machado Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Aprovado
357502	Christiano Augusto Rodrigues Iarema	Médico Clínico Geral – Plantonista	Aprovado
357747	Ester Leal Silva Wahlers	Enfermeiro	Aprovado
357711	Hevila Ramalho Saraiva Araujo	Enfermeiro	Aprovado
357704	Eliane Bianco de Souza	Técnico em Enfermagem	Aprovado
357707	Jessika Rodrigues Rocha	Enfermeiro	Aprovado
357702	Paulo Henrique Peixoto	Enfermeiro	Aprovado
357703	Natalia Barbosa da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado
357766	Sabrina Batista Pereira	Técnico em Enfermagem	Aprovado
357706	Simone Novaes da Silva	Técnico em Enfermagem	Aprovado
357748	Tatiane Costa da Silva Koppe	Técnico de Enfermagem	Aprovado
357710	Teofilo Franklin dos Santos da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado
357705	Vera Lucia Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 010/2022, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma do CRAS Eucaliptos, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo**, conforme segue:

A licitante: **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 9 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
GISELAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 12/01/2023 13:50:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022